



PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 18 DE MAIO DE 2020, ÀS 15h.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ARISTEU ELIAS RIBEIRO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE:

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) MATÉRIA(S):

- **Projeto de Lei n.º 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Educação de Medianeira – CMEM e dá outras providências.**

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 053/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado a destinação dos entulhos lenhosos como pranchas, pilares e afins gerados nas reformas e substituições das pontes de madeira no Município. JUSTIFICATIVA:- Temos acompanhado o árduo trabalho da Administração Pública Municipal na recuperação de estradas as pontes, sempre como propósito de ofertar segurança e comodidade aos usuários e moradores do perímetro rural. Ao mesmo tempo nos preocupamos com o meio ambiente e com a possibilidade de reutilização dos materiais, ademais, fomos questionados por munícipes exatamente sobre a destinação das estruturas de madeira e de que maneira seria possível o acompanhamento de todo esse processo, desde a operação na ponte ao destino final. Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado qual o destino dos entulhos lenhosos gerados nas reformas e substituições das pontes de madeira do Município, e se há relatórios das operações realizadas nesse sentido, caso negativo, que sejam realizados estudos para criação de acompanhamento documental desse processo, com o intuito de informar a todos os interessados.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 2. **Requerimento nº 054/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se a Administração, quando da conclusão e aprovação da obra, avaliou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

qualidade das calçadas construídas no entorno da Escola João Paulo II, no Bairro Jardim Irene, especialmente quanto a adequada preparação do terreno, bem como, se está ciente dos problemas existentes, e se há previsão para a realização de reparos. JUSTIFICATIVA:- Educadores, Pais de alunos e moradores da localidade nos procuraram para agradecer pelo auxílio na busca junto ao Poder Executivo da viabilização da pavimentação dos passeios públicos do entorno da escola, que levaram maior comodidade e segurança a todos que transitam pela região, porém, aproveitaram para informar que em alguns trechos as calçadas apresentam afundamentos e rachaduras, provavelmente causadas por imperfeições no processo de construção, principalmente por serem novas e não sofrerem com a circulação ou estacionamento de veículos. A comunidade escolar e a população do Bairro solicitam a realização de reparos o mais rapidamente possível, pois os trechos que apresentam problemas podem se degradar de forma acelerada, se expandindo e gerando problemas semelhantes aos sanados pela construção das calçadas.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 3. **Requerimento nº 055/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se os estudos à serem realizados com o objetivo de criar novas ciclovias no perímetro urbano do Município estão inclusos no processo de Revisão do Plano Diretor, no Plano de Mobilidade Urbana, ou em projeto próprio, bem como, se existe previsão para que medidas concretas sejam tomadas, como a divulgação de projetos específicos, estudos, ou obras iniciais. JUSTIFICATIVA:- As pessoas estão se conscientizando sobre a importância dos meios alternativos de mobilidade urbana, e tem se destacado a prática do ciclismo, tanto como esporte como meio de transporte no dia-a-dia de muitas famílias. O que ainda falta em nosso Município é uma estrutura que possibilite o tráfego dos ciclistas com segurança e comodidade pelas vias do perímetro urbano. A prática do ciclismo, além dos benefícios a saúde, pode proporcionar economia no orçamento das famílias, auxiliar na redução dos índices de poluição urbana, reduzir o número de veículos nas vias, reduzir o tempo dispendido no trânsito, facilitar a localização de vagas de estacionamento e otimizar a utilização dos espaços públicos, além de outros benefícios à população como um todo. Há vários anos solicitamos a realização de estudos com o objetivo de criar novas ciclovias no Município, com destaque às principais Ruas e Avenidas, interligando, principalmente, a Rua Bahia e as Avenidas Pedro Soccol, José Callegari e 24 de Outubro. Atualmente estamos no aguarda da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, projetos que devem trazer propostas de melhorias à serem implementadas em vários segmentos do Município, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se a criação de ciclovias estará entre estas propostas, bem como, se existem estudos ou projetos tratando exclusivamente desta necessidade sendo desenvolvidos em paralelo.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 4. **Requerimento nº 056/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e ao Diretor do Medtran, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se a Administração estuda alternativas para a realocação das placas de trânsito que estão localizadas no centro das calçadas construídas recentemente em conjunto com a pavimentação das vias. JUSTIFICATIVA:- Grande parte das obras de pavimentação recentemente contratadas pelo Poder Executivo incluem a construção de calçadas, gerando benefícios aos proprietários dos terrenos, que muitas vezes não possuem recursos para construir calçadas no curto



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

prazo, bem como à população que transita por estas vias. Porém, em vários locais estas calçadas parecem não atender aos padrões regularmente exigidos pela própria Administração. Um dos problemas apontados pela população refere-se as placas de trânsito, que nos locais onde a calçada foi construída rente ao meio-fio, encontra-se exatamente no meio do passeio, impedindo a circulação das pessoas. Fomos questionados sobre a possibilidade de realocação destas placas, sem prejuízo a sinalização de trânsito, mas de forma a permitir a livre circulação de pedestres.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 5. **Requerimento nº 057/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado que medidas o Município tem tomado para possibilitar a realização das atividades de inspeção, fiscalização e controle de estabelecimentos de produtos de origem animal no âmbito do Município, uma vez que, à Profissional Veterinária designada para esta função encontra-se licenciada/afastada de suas atividades. JUSTIFICATIVA:- A aprovação na fiscalização realizada pelo Poder Executivo é necessária para que indústrias que trabalham com produtos de origem animal possam comercializar livremente seus produtos. A Administração Municipal, através da Portaria nº 598/2018, considerando as disposições previstas pela legislação Federal e Estadual, bem como, certificação/qualificação junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, designou Profissional Veterinária do Município para exercer de forma exclusiva essa atividade. Recentemente fomos procurados por empresário do Município informando sobre a demora para o atendimento da solicitação de fiscalização, que tem impedido a comercialização dos seus produtos. Ao verificarmos o Portal da Transparência do Município, identificamos que a Veterinária designada através da Portaria nº 598/2018, está atualmente licenciada/afastada e não há outro profissional designado para assumir as suas atribuições. É imprescindível que o Poder Público ao exercer as suas atribuições de fiscalização e controle, realize estas atividades da forma célere, possibilitando que indústrias de pequeno porte locais se desenvolvam sem empecilhos desnecessários e que poderiam ser facilmente evitados. Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo nos informe que medidas tem tomado para a normalização e atendimento das solicitações em espera, bem como, adequações para que situações semelhantes não voltem a ocorrer.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 6. **Requerimento nº 058/2020**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Medtran, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se há estudos em andamento objetivando a identificação das Ruas e Avenidas do Município, por exemplo, através da realização de parcerias com Municípios que ficariam responsáveis pela manutenção de placas afixadas nos muros ou cercas de suas residências, conforme indicado em oportunidade anterior, ou outro método que tenha por objetivo sanar o problema da falta de identificação nas vias do Município. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos o Poder Legislativo já encaminhou diversas proposições indicando e cobrando soluções para a falta de identificação das Ruas e Avenidas do Município, o que tem se agravado conforme o perímetro urbano se expande com a abertura de novos loteamentos. Em várias oportunidades fomos procurados por profissionais dos Correios, Samu, Conselho Tutelar, e outros que precisam se deslocar por todas as regiões do Município, que nos informaram encontrar cada vez mais dificuldades, pois muitas vezes as pessoas que ligam atrás de atendimento não sabem informar o endereço correto de onde estão, e mesmo quando há um



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

endereço, a falta de identificação das vias eleva o tempo de atendimento/entrega. A forma convencional de identificação, através de placas afixadas em postes de metal, além de facilitar a ação de vândalos e em algumas situações possibilitar o acúmulo de água, se tornando um possível criadouro para o mosquito *Aedes Aegypt*, em experiências recentes, onde placas foram instaladas em algumas localidades do Município, dentro de poucas semanas estas estavam desbotadas e praticamente ilegíveis, não cumprindo com seu objetivo e sendo um desperdício de dinheiro público. Sugerimos que sejam estudadas, por exemplo, formas de possibilitar a realização de parcerias com munícipes para que ao se tornarem responsáveis pela fixação e manutenção da identificação das Ruas e Avenidas onde residem, recebam descontos no IPTU. Ou que o Poder Executivo nos informe se há estudos em andamento para a identificação das vias do Município por outro método. (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 024/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 31ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 025/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 743.756,41 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 041/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Guaíra, em frente ao estabelecimento comercial "Spazio M". JUSTIFICATIVA:- A realização de recape asfáltico nessa região proporcionou maior comodidade à população de modo geral, porém, alguns motoristas têm trafegado em velocidades acima da permitida para perímetro urbanos, que aliado ao intenso fluxo de veículos tem levado insegurança aos moradores locais e usuários desta via, especialmente àqueles que praticam atividades físicas como caminhada e ciclismo nessa região. Por estes motivos, solicitamos a instalação de um redutor de velocidade que levaria maior segurança a todos.

ITEM 11. **Indicação nº 042/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a inclusão da Rua Marginal Leste, no Bairro Belo Horizonte, na lista das próximas vias do Município à serem contempladas com pavimentação asfáltica. JUSTIFICATIVA:- Moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

locais e representantes da Sociedade Filantrópica Semear, solicitam a inclusão desta via para pavimentação asfáltica nos próximos projetos a serem viabilizados pela Administração, pois a mesma recebe crescente fluxo de veículos e pedestres, muitos para a realização de atividades relacionadas ao Semear. A pavimentação asfáltica irá beneficiar todos os moradores da região e todos que realizam atividades ou trabalham no Projeto Semear.

ITEM 12. **Indicação nº 043/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando que sejam identificadas as estradas rurais, próximas a BR-277, que necessitam de melhorias e poderiam ser beneficiadas com asfalto fresado, e seja encaminhada solicitação de material ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, juntamente com o georreferenciamento, que pode ser baseado em imagem do Google Maps, indicando coordenadas iniciais e finais dos trechos onde serão aplicados o material. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 143/2019, encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER, solicitando asfalto fresado para a recuperação de estradas rurais que possuem seus acessos junto a BR-277, fomos informados que para a viabilização deste material para o Município, é necessário que o Poder Executivo encaminhe solicitação nos moldes do “Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários”, e um georreferenciamento do local onde será aplicado o material, indicando coordenadas iniciais e finais dos trechos, que segundo expressamente informado “não precisa ser nenhum projeto, pode ser uma imagem do Google Maps indicando as coordenadas”, e encaminhar junto ao pedido cópias dos documentos pessoais e da Ata de Posse do Prefeito. Por estes motivos indicamos à Administração que realize este procedimento e garanta a viabilização de asfalto fresado para auxiliar na manutenção das estradas rurais do Município.

ITEM 13. **Indicação nº 044/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a perfuração de um poço artesiano com instalação de água nas residências, na Comunidade de Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- Devido aos prolongado período de estiagem, os moradores da Comunidade de Ouro Verde estão enfrentando sérias dificuldades no abastecimento de água, tanto para consumo como para as diversas atividades da agricultura local. Estão sendo afetados mais de quinze famílias e a situação que se encontram é de extrema emergência.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS:

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 15 de maio de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário